CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Altamente Qualificados RHAQ | PME – Baixa Densidade

Aviso ALT2030-2026-48

ENQUADRAMENTO

Apoio à contratação presencial de licenciados, mestres, doutorados ou pós-doutorados para reforçar a inovação, a digitalização, a transição energética e a competitividade das PME em territórios de baixa densidade do Alentejo.

CONDIÇÕES GERAIS

Beneficiários	Micro, pequenas e médias empresas (PME), de qualquer natureza e forma jurídica, com contabilidade organizada e certificação PME válida/atualizada no momento da aprovação.
Localização obrigatória	Estabelecimento localizado na região NUTS II Alentejo e em município ou freguesia classificado como território de baixa densidade pela Deliberação n.º 31/2023/PL.
Local efetivo de trabalho	O posto de trabalho é criado e exercido presencialmente no estabelecimento elegível. Teletrabalho, regime híbrido, trabalho à distância e incubação virtual não são elegíveis.
Atividade e estratégia	A contratação deve enquadrar-se nas atividades e na estratégia de inovação da empresa, alinhadas com os domínios da RIS3/EREI Alentejo 2030.
Pessoas a contratar	Profissionais com qualificação de nível CITE 6, 7 ou 8: licenciatura, mestrado, doutoramento ou pós-doutoramento.
Efeito de incentivo	A contratação dos trabalhadores abrangidos só pode ocorrer depois da submissão da candidatura.
Abertura e fecho	30/09/2026 (15h00) a 31/03/2027 (18h00); o aviso pode ser suspenso ou cancelado por esgotamento da dotação, mediante comunicação prévia.
Taxa e fundo	Subvenção de até 50% da despesa elegível, financiada pelo FSE+ através do Programa Regional Alentejo 2030.
Dotação	2.125.000 €.
Duração / candidaturas	Operações com duração máxima de 24 meses; uma candidatura por beneficiário.

CONDIÇÕES PARA APRESENTAR CANDIDATURA

Condição 1- Localização exata do estabelecimento em território de baixa densidade no Alentejo.

Condição 2 - Adequação dos perfis a contratar - contratação presencial de licenciados, mestres, doutorados ou pós-doutorados para reforçar a inovação e contratar apenas após submeter a candidatura.

A elegibilidade do local depende da classificação oficial do município ou freguesia, não bastando estar situado no Alentejo. A categoria de qualificação tem de estar comprovada por habilitações. A aprovação não é automática: depende da verificação dos requisitos, mérito e disponibilidade orçamental.

DESPESAS APOIADAS

O financiamento incide nos custos salariais dos RHAQ contratados após a candidatura, efetivamente incorridos e pagos pela PME, com comprovativos contabilísticos e documentais.

Custos elegíveis	Salário base; subsídios de férias e de Natal; encargos sociais obrigatórios (Segurança Social e seguro de acidentes de trabalho), dentro dos limites do aviso.
Não elegíveis	Subsídio de refeição, prémios de desempenho, horas extraordinárias, isenção de horário e outros suplementos remuneratórios, seguros facultativos, quotas profissionais, indemnizações por cessação e outros custos expressamente excluídos.
Regime de apuramento	Custos reais, sujeitos a despesa paga, documentação e limites salariais elegíveis.

SALÁRIOS BASE: LIMITES DE ELEGIBILIDADE (REFERÊNCIA 2026)

Licenciados e mestres	Mínimo: 1.762,31 €/mês; máximo elegível: 2.462,21 €/mês.
Doutorados e pós-doutorados	Mínimo: 2.462,21 €/mês; máximo elegível: 3.827,36 €/mês.

Os valores são limites do salário base elegível, não o montante líquido a receber pelo trabalhador. O incentivo de 50% aplica-se às despesas consideradas elegíveis; encargos acima do máximo ficam a cargo da empresa.

Atos Innovation Consulting, Lda.
Viela Pascoal Fernandes, nº9
4715-281 Braga
PORTUGAL
www.fortis.pt | geral@fortis.pt

ESPECIFICIDADES PARA A CANDIDATURA

1. Identificar a necessidade de contratação, as funções concretas e o contributo para a estratégia de inovação da PME.

2. Justificar o alinhamento com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3/EREI 2030) do Alentejo.

3. Definir perfis, qualificações e remunerações dos trabalhadores a contratar e os meios físicos e tecnológicos disponíveis.

4. Demonstrar como os novos postos de trabalho reforçam a capacidade de inovação, a competitividade e a sustentabilidade do emprego.

5. Definir metas, metodologia de acompanhamento e condições de igualdade de oportunidades e sustentabilidade ambiental.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Plano de inserção	Plano de integração dos RHAQ na estratégia de inovação da empresa, número de pessoas, perfis, funções e alinhamento RIS3.
Enquadramento do projeto	Fundamentação do contributo para os objetivos do aviso e para o emprego qualificado e sustentável.
Dados laborais	Extratos de remunerações da Segurança Social de todos os estabelecimentos, relativos aos 12 meses anteriores à candidatura, identificando os trabalhadores já qualificados.
Orçamento e compromisso	Demonstração do cálculo do custo total e declaração de cumprimento do efeito de incentivo (sem contratação anterior à submissão).

CHECKLIST DE ELEGIBILIDADE

☐ Se a empresa é PME, tem contabilidade organizada e certificação PME atualizada.

☐ Estabelecimento onde será criado o posto de trabalho está situado numa localização de baixa densidade do Alentejo.

☐ Se as funções serão exercidas presencialmente nesse estabelecimento (sem teletrabalho nem regime híbrido).

☐ Se os trabalhadores terão formação superior de nível CITE 6, 7 ou 8.

☐ Se as contratações abrangidas só terão lugar após a submissão da candidatura.

☐ Os perfis e atividades propostas enquadram-se na estratégia empresarial e RIS3/EREI do Alentejo.

☐ A remuneração cumpre os mínimos previstos e se a empresa suporta a parcela não financiada.

☐ O projeto demonstra efeitos no emprego qualificado, inovação e competitividade e se dispõe de evidências para comprovação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O mérito considera a adequação à estratégia, o impacto, a capacidade de execução e a qualidade do projeto. A seleção exige pelo menos 3 pontos e está condicionada à dotação disponível.
- São especialmente valorizados a ligação a vários domínios RIS3, a criação de emprego científico (em particular doutorados), a adequação dos perfis, os meios de execução e o reforço da inovação. Os critérios de igualdade de oportunidades, sustentabilidade ambiental e acompanhamento têm requisitos específicos; pontuações insuficientes nos critérios assinalados no aviso podem tornar o projeto não elegível.

PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES

Adiantamento	Até 10% do apoio aprovado, após termo de aceitação, regularização fiscal/contributiva e comunicação comprovada do início da operação.
Reembolsos	Pedidos, no mínimo, bimestrais, com base em custos efetivamente pagos; adiantamento e reembolsos não podem exceder 95% antes do saldo final.
Saldo final	Pedido até 90 dias úteis após a conclusão, salvo prorrogação fundamentada aceite.
Metas e acompanhamento	É acompanhado o número de RHAQ participantes e o emprego 6 meses após terminar a participação; incumprimentos podem reduzir o apoio.
Divulgação	Cumprimento das regras de comunicação do Alentejo 2030, Portugal 2030 e União Europeia.